

AÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

ENTRE A AÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA: O QUE ESTAMOS NEGLIGENCIANDO? Este é o tema de uma pesquisa realizada em 2015 pela Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Luiz Alves, Bruna Anziliero em parceria com a Professora Doutora da UDESC, Samantha Buglione.

O estudo analisa a participação política das mulheres a partir de uma distinção entre ação política e participação na política. O primeiro sentido, o de ação política, está, neste estudo, vinculado a autores como Maquiavel, Arendt e Agamben, enquanto o segundo, o de participação na política, vincula-se e destaca o locus da concepção aristotélica e a estatização que ocorreu na modernidade.

O marco teórico é o conceito de política como liberdade. Por essa razão, tanto o ato quanto a ação política, estariam para além da participação em governos, estados, instituições e movimentos.

O estudo reforça a ideia de que ao se adotar o conceito de ação política como exclusiva participação em instituições e governos se está, não apenas a reforçar a política como algo pertencente a um lugar (locus), mas a limitar o sentido radical de arte política.

Entre as conclusões obtidas pelo estudo, observa-se que a construção teórica brasileira, ao menos o que foi publicado em revistas confessadamente feministas e de gênero, nos últimos quinze anos, não contemplou outros matizes de atos e ações políticas, limitando-se a conceber a participação e ação política das mulheres como participação em instâncias de governos ou instituições.

Apesar dos avanços em se politizar questões tradicionalmente vistas como não políticas, a exemplo da reprodução e sexualidade e da violência doméstica, a participação das mulheres, mesmo nestes temas, só é vista como política se ocorre dentro dos padrões tradicionais de um locus previamente eleito como "legítimo". Observa-se que o sentido da arte política não foi revisitado.

Por esta perspectiva tradicional, política assume um papel heterônimo e mediado e não autônomo. Mantém-se, assim, a política como algo de um locus: a polis; só que agora uma polis secular, estatizada e jurisdicizada e perde-se, com isso, a percepção da política como uma capacidade dos sujeitos, ou seja, como liberdade e arte.

Participação na política; ação política, mulher e democracia, são temas que devem ser considerados ao se propor a maior participação da mulher nos processos decisórios do País. Espera-se uma maior participação, mas será necessário rever conceitos sociais para que isto ocorra de fato, e não somente para

cumprir a cota mínima exigida por Lei.

Quem quiser conferir o estudo na íntegra pode acessar o link: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/24447>.

Luiz Alves, 06 de Julho de 2017.

Autor: Assessoria de Imprensa